



**ADESÃO. À ARP Nº 87/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022
PROMOVIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS MT,**

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, vem por mio deste, solicitar a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS MT**, por apresentar vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)” com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, para os produtos pretendidos, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município. Importante ressaltar que como os mais variados equipamentos, sofreram grande aumento de preços devido a pandemia causada pela COVID-19, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato da qualidade e especificações dos produtos adquiridos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS MT** atender perfeitamente a necessidade da demanda do nosso município, visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o equipamento possui durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável.

Por fim, constata-se que o valor dos produtos contratados por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente.

Sorriso – MT, 03 de novembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário: Silvio André Stolfo